



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

LEI Nº 224

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU:- Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares na importância de R\$ 68 800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) como reforço das seguintes verbas do orçamento vigente:

114 - 8.12.0 - Pessoal Fixo - Serviço de Fiscalização - e) Substituições.....	20 000,00
114 - 8.12.4 - Despesas Diversas - Serviço de Fiscalização - Transporte dos Fiscais.....	6 000,00
303 1 - 8.63.3 - Material de Consumo - Luz Mascarenhas - Aquisição de lâmpadas e outros.....	1.000,00
44X 1 - 8.81.4 - Despesas Diversas - Abertura de praça de esportes - Despesas não previstas.	40 000,00
65.8.99.4 - Despesas Diversas - Diversos - b ) Aluguel de prédios.....	1.800,00
	<u>68.800,00</u>

Art. 2º - Ficam abertos créditos especiais na importância de R\$ 99 988,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros), assim distribuídos:-

Pagamento a Germano Fick por peças e combustíveis destinados ao Motor da Usina de Alto Mutum e fornecidos em junho de 1957 p. findo....	988,00
Pagamento a Pacífico A. Pereira pelo aluguel da sala ocupada pela Agência Municipal de Estatística, nos meses de setembro a dezembro de 1957.....	2 400,00
Pagamento a Fernando Luiz Figueiredo pelo aluguel do prédio ocupado por esta Prefeitura nos meses de junho a dezembro de 1957.....	12 600,00
Pagamento da gratificação a Fernando de Paiva Sampaio por serviços extraordinários prestados na demarcação de lotes da zona urbana desta cidade nos exercícios de 1956 e 1957.....	24 000,00
Pagamento ao Topógrafo por serviços de demarcação dos terrenos no Bairro Sapucaia no ano de 1956.....	60 000,00
	<u>99 988,00</u>

Art. 3º - Os necessários recursos advirão do cancelamento da Conta "Restos a Pagar" desta Prefeitura procedido na forma do Decreto nº 417 de 25 de junho corrente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 4 de agosto de 1958.